CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0522/04
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 1053 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

"RECONHECE A ASPRUBE-ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASPRUBE** – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 63.788.418/0001-25 Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Linha 101, gleba 05, lote 05 no Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 1769
De 08/11/04 29/11/04
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
08/11 a 29/11/04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0522/04
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências cabíveis.

Em, 08 / 11 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port.085/GP/CMOPO/RO

À Secretaria Legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em 08.11.04

Ao Protocolo,
Segue Lei nº1053 /04, conferida com Projeto de Lei nº374/04 para arquivo.

Em: 23 / 11 / 2004.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03